CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR

INDICAÇÃO Nº 227./89

Jorge Kawano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, com a devida vênia, no sentido de colaborar com a municipalidade em todos os aspectos, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Viação e Obras Públicas, determine o cascalhamento entre a Indústria Café Terreiro e a rodovia de acesso ao trevo da PR-466.

Julgamos de transcendental importância esse cascalhamento para um trânsito mais coerente dos veículos que por lá trafegam, principalmente daquela conceituada e próspera empresa industrial, mormente em dias chuvosos. Também acreditamos ser de viabilidade relativamente fácil pois já se encontram contruidos naquele local os meios fios.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de setembro de 1989.

Jorge Kawano
Vereador

Justificativa:
Será feita oralmente em plenário